

Município de V. N. Gaia
DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Handwritten initials or signature.

ACTA N.º 25

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO
MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 04 DE NOVEMBRO DE 2013

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues;
- O Senhor Vereador, Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vereador Eng. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo;
- A Senhora Vereadora Dr. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira;
- A Senhora Vereadora Eng^a. Maria Mercês Duarte Ramos Ferreira;
- O Senhor Vereador Dr. Delfim Manuel Magalhães de Sousa;
- O Senhor Vereador Dr. Manuel António Correia Monteiro;
- O Senhor Vereador Dr. Elísio Ferreira Pinto
- O Senhor Vereador Arq. José Valentim Pinto Miranda

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 1 DO ART.º 64 DA LEI N.º 169/99:

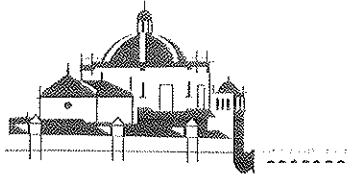
- A Senhora Vereadora Dr^a Maria Cândida Oliveira;

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Sr. Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. Carlos Sousa Pinto.

HORA DA ABERTURA: 15 Horas e 05 Minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 16 horas e 25 minutos.



Município de V. N. Gaia

Ata nº 25 - Reunião Ordinária
De 04 de Novembro de 2013

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº 1

O Sr. Vereador Dr. Elísio Pinto apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Exmº Sr. Presidente do Município

Exmº Sr. Vice-Presidente

Exmº Srs. Vereadores

Assunto: Festival Internacional de Música para Jovens – Gaia

Introdução

O Festival Internacional de Música para Jovens – Gaia teve Já uma forte tradição entre agentes musicais de Portugal e de vários países do mundo.

Sendo um dado já adquirido que o Festival Internacional de Música para Jovens, organizado pela Academia de Música de Vilar do Paraíso, consiste num evento de carácter cultural, envolvendo centenas de jovens estudantes de música. Trata-se de um evento único em Portugal, à semelhança de outros festivais em vários países europeus. O Festival Internacional de Música para Jovens – Gaia recebeu anualmente cerca de 600 jovens, de nacionalidades diversas, quer da Europa, quer de outros continentes.

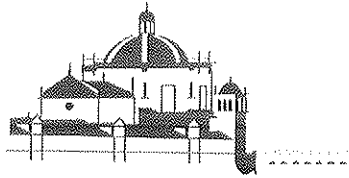
O impacto no Município é deveres positivo, quer nos diversos pontos da cidade, quer mesmo, na economia local.

Considerando que:

1. O Festival contou com 14 edições realizadas, com o público a reconhecer a qualidade dos múltiplos concertos ao longo da semana, aproveitando a oportunidade única de assistir ao vivo a grupos corais e instrumentais de muita qualidade.
2. Diversos grupos manifestavam o elevado interesse da iniciativa para os jovens e o desejo de voltar a participar. Os participantes empenhavam-se neste Festival, com uma intensidade, acima das expectativas, quer ao nível cultural, quer no domínio das relações interpessoais.
3. A partilha de culturas é efectivamente um dos objectivos procurados, potenciando intercâmbios culturais e artísticos. Este Festival tem a particularidade de formar novos espectadores, uma vez que atrai a atenção do público em geral. Por um lado, o facto de participarem grupos vindos de outros países e regiões, aumenta a ligação à cultura (através, por exemplo, dos trajes) e à qualidade artística. Por outro lado, a diversidade de estilos (desde a música antiga, até à música contemporânea) enriquece o conhecimento musical de cada um.
4. Durante cinco dias, são dinamizadas várias actividades, principalmente concertos, que totalizavam uma média total de 15 concertos. Estes repartiam-se ao longo da semana (coincidindo com as Férias da Páscoa) em que ocorria o Festival, sendo um dos concertos de abertura e um de encerramento.
5. Apesar de algumas adversidades nos últimos 5/6 anos, este Festival foi sempre considerado pela comunidade escolar – alunos, professores, pais e amigos – grupos participantes e poder político, como um evento fundamental a ter continuidade neste concelho.
6. O Festival poderá ter novos contornos, nomeadamente ser um Festival de Artes – música, dança, teatro, pintura e cinema.
7. O concelho de V. N. de Gaia tem vindo a ser modernizado, nos últimos anos, numa estratégia de crescimento e desenvolvimento.

Face ao exposto, os Vereadores do PSD propõem ao Executivo Municipal que considere o relançamento do Festival, no âmbito da Academia de Música de Vilar do Paraíso, tem do em conta todo o seu capital de conhecimentos, que não deixa de ser deveras convincente quanto ao sucesso da organização.

V.N.Gaia, 04 de Novembro de 2013.



Município de V. N. Gaia

*Ata nº 25 - Reunião Ordinária
De 04 de Novembro de 2013*

Os Vereadores do PSD
Firmino Pereira
Elísio Pinto "

PONTO PRÉVIO Nº 2

O Sr. Vereador Dr. Guilherme Aguiar propôs a atribuição de um Voto de Louvor à Academia de Xadrez de Vila Nova de Gaia, dizendo que a mesma se sagrou campeã nacional na época 2012/2013 e que no passado fim-de-semana conquistou a 20ª Super Taça de Portugal.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar um Voto de Louvor à Academia de Xadrez de Vila Nova de Gaia, nos termos propostos.**

PONTO PRÉVIO Nº 3

O Sr. Vereador Firmino Pereira apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

A Câmara Municipal de Gaia é um exemplo no apoio social, na área da Educação, às famílias.

É imperioso dar continuidade a acções de atenuar as dificuldades financeiras das famílias Gaienses e acentuar o compromisso de melhorar a qualidade de oferta na área da educação.

Assim proponho:

- Que a partir de Janeiro de 2014 a Câmara Municipal de Gaia assegure o fornecimento do pequeno-almoço e lanche a todos os alunos do pré-primário e 1º ciclo do ensino público das escolas da responsabilidade de actuação da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia.

Vila Nova de Gaia, 4 de Novembro de 2013

Os Vereadores do PPD/PSD

Firmino Pereira

Elísio Pinto"

PONTO PRÉVIO Nº 4

O Sr. Vereador Firmino Pereira apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve:

"PROPOSTA

A situação económica e social do País atinge praticamente todas as famílias.

As dificuldades são transversais a todos os estratos sociais, cabendo aos organismos públicos contribuir para minorar estes impactos.

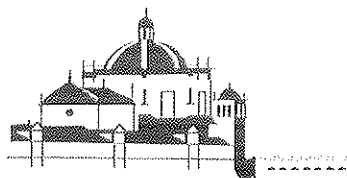
Como defensor da generalização da atribuição dos manuais escolares a todos os alunos e apesar da Câmara Municipal de Gaia no ano lectivo de 2013/2014 ter atribuído parcialmente os manuais escolares a alunos do 5º e 6º anos.

Proponho:

- Que os alunos do 5º e 6º anos são abrangidos por esta importante medida e que as suas famílias tiveram que pagar os manuais escolares no início do ano lectivo, sejam ressarcidos de acordo com os montantes atribuídos e suportados pela Câmara Municipal ao 3º escalão da segurança social (5º ano/125 euros e 6º ano/115 euros, por aluno).

Vila Nova de Gaia, 4 de Novembro de 2013.

Os Vereadores do PPD/PSD



Município de V. N. Gaia

Ata nº 25 - Reunião Ordinária
De 04 de Novembro de 2013

Firmino Pereira

Elísio Pinto

O Sr. Presidente relativamente aos pontos prévios apresentados disse que será elaborada uma informação referente a cada um deles a apresentar em próxima reunião de Câmara. Disse, todavia, que a Câmara já está a avançar para este trabalho de quantificação do que significa para o orçamento municipal, o pequeno almoço gratuito nas escolas, mas também de preparação da candidatura à fruta escolar que nos últimos dois anos não foi feita e que impediu que as crianças recebessem este serviço que era importante na colmatação da dimensão alimentar.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

DISTRIBUIÇÃO DOS PELOUROS PELA VERAÇÃO.

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para conhecimento. 30.10.2013"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Vice-Presidente entrou na reunião.

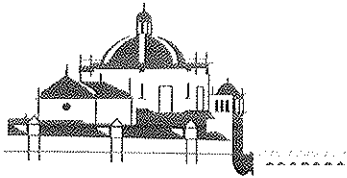
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS – ANO 2014

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

O Sr. Vereador Firmino Pereira propôs que fosse aplicada a taxa de 0,6% para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do nº1 do artº 112º do IMI e a taxa de 0,4% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI.

O Sr. Presidente disse que em 16 anos da última maioria, apenas este ano houve uma redução do IMI para um limite inferior àquilo que era o limite máximo. Que no ano passado essa redução decorreu de uma proposta que o PS apresentou. Disse que foram 15 anos nos limites máximos e é absolutamente impensável comparar o limite máximo de 0,4 que existia previamente a este novo modelo com o limite máximo de 0,5 que existe actualmente. Disse compreender a proposta do Sr. Vereador e que admite que se tivesse proposto 0,4, o Sr. Vereador teria encontrado margem orçamental para propor 0,35 e disse lamentar que ao longo destes anos nunca tenha tido essa preocupação, sobretudo nos últimos 3, 4 anos, que houve de facto uma situação sócio económica bem difícil para as pessoas. Disse que à cautela, pessoalmente optaria por manter a proposta que apresentou e sujeitá-la à aprovação dos Senhores Vereadores. Solicitou ao Sr. Vereador Firmino Pereira que lhe pudesse quantificar qual é o impacto da sua proposta na receita do município de 2014, porque pode ser um elemento adicional para justificar ou não a pertinência e o estudo prévio que esta proposta trata.

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse que a sua proposta de IMI apresentada é um contributo social às famílias, aliviando-as em relação ao pagamento do IMI. Que relativamente ao impacto, é só fazer as contas e logo se verá o impacto que poderá decorrer. Disse tratar-se de uma proposta que é sensata, que tem uma razão de ser e que olhando para a situação macroeconómica da Câmara e olhando para a situação que infelizmente o país atravessa e Gaia não é uma excepção, os Vereadores do PSD entendem que este seria um contributo positivo, no sentido da redução das taxas do IMI, indo ao encontro inclusive daquilo que foram as promessas eleitorais de todos os partidos políticos, que falavam na redução substancial do IMI.



Município de V. N. Gaia

Ata nº 25 - Reunião Ordinária
De 04 de Novembro de 2013

ou h

O Sr. Presidente disse que quando tem desafios públicos, concretiza-os. Relativamente às promessas, disse que a proposta que hoje apresentou marca bem uma promessa de desoneração para um imposto tão importante como este e julga que há uma necessidade de compatibilizar o cumprimento das promessas que estavam devidamente estudadas com o facto do mandato ter 4 anos. Que se ao longo de 15 anos, Gaia coabitou bem com os limites máximos do IMLI e parece-lhe ser exagerada a proposta dos Srs. Vereadores do PSD, que tem uma repercussão financeira no município que julga ser inoportuna, mas de toda a forma em próxima reunião de Câmara, materializará as consequências que a proposta do PSD teria se viesse a ser aprovada e sobretudo numa altura em que o Município apresenta sinais de degradação económico-financeira que julga serem evidentes para toda a gente.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor (5 votos do PS, 2 votos dos INDEPENDENTES e 1 voto da Sr^a. Vereadora Eng^a. Mercês Ferreira) e 2 votos contra (PSD - Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto), **aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2014, nos termos apresentados, sendo assim prejudicada a proposta apresentada pelos Srs. Vereadores do PSD (Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto).**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse apresentar a Declaração de Voto dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos constantes da sua proposta, que a seguir se transcreve:

"Proposta

Assunto: Imposto Municipal sobre Imóveis

Considerando os fortes constrangimentos que se colocam aos Gaienses no ano de 2014 e dada a situação económica do País é urgente que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia alivie substancialmente a carga fiscal aos contribuintes na sua área de actuação em termos de impostos.

Assim propomos:

1. Ao abrigo do nº 5 do artigo 112º do DL 287/2003, de 12 de Novembro (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – CIMI):

a) A taxa de 0,6% para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do nº1 do artigo 112º do CIMI;

b) A taxa de 0,4% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do nº 1 do artigo 112º do CIMI;

2. Nos termos e para efeitos do disposto no nº 8 do artigo 112º do CIMI, fixar a majoração de 30% sobre a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tal todos os imóveis relativamente aos quais, nos termos da legislação administrativa em vigor, tenham sido ordenadas pela Câmara Municipal, obras de conservação ou beneficiação, por fazerem perigar a segurança de pessoas e bens.

Vila Nova de Gaia, 4 de Novembro de 2013.

Os Vereadores do PPD/PSD

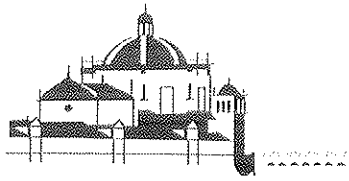
Firmino Pereira

Elísio Pinto"

DERRAMA – 2014

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

O Sr. Presidente disse tratar de uma proposta de redução do valor da derrama para as empresas com o volume de negócios relativamente reduzidos, pelo que, trata-se de uma desoneração para micro-empresas com o volume de negócios abaixo dos 150 mil euros e depois em concreto uma desoneração total ou uma isenção total para empresas que se venham a localizar em Vila Nova de Gaia e que venham a criar pelo menos cinco postos de trabalho, sendo por isso um instrumento que a Câmara acredita que possa ser um instrumento mais agressivo de



Município de V. N. Gaia

Ata nº 25 - Reunião Ordinária
De 04 de Novembro de 2013

captação de algum investimento. Disse que esta proposta será compatibilizada até ao final do ano com uma revisão de todos os preços de terrenos disponíveis no município, da propriedade da Câmara Municipal em parques industriais e que irão para níveis, não níveis 0 por m² mas para níveis muito próximos de 0 por m², numa tentativa ainda mais agressiva de promover incentivos à localização de empresas no município. Disse que a questão dos preços dos terrenos nos parques industriais, é uma questão que relevou e que o fez por antecipação porque tem a expectativa de a trazer à reunião de Câmara até ao final do ano, mas gostava também de juntar a esta questão uma proposta que será presente ao executivo durante o mês de Novembro e que visa criar um programa específico para emprego e formação, que subsidia directa e indirectamente as empresas que venham a contratar pelo período mínimo de um ano e por um período máximo de 18 meses, num protocolo com o IFP que não é apenas um protocolo de incorporação de programas já pré-existentes com o IFP, é um protocolo que actualiza e inova algumas das medidas do IFP, com a participação activa da Câmara Municipal e que significará um contributo muito sério para as empresas com maior dificuldades, nomeadamente micro e pequenas empresas que possam ter aqui uma forma de apoio à contratação de jovens mais qualificados.

O Sr. Vereador Firmino Pereira apresentou uma proposta de derrama a fixar a taxa em 1% para as empresas com um volume de negócios superior a 150.000,00 € e 0% para as empresas com um volume de negócios até 150.000,00 €.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor (5 votos do PS, 2 votos dos INDEPENDENTES e 1 voto da Sr^a. Vereadora Eng^a. Mercês Ferreira) e 2 votos contra (PSD - Vereadores Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto), **aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara, de fixação das taxas derrama para o ano de 2014, nos termos apresentados, sendo assim prejudicada a proposta apresentada pelos Srs. Vereadores do PSD (Firmino Pereira e Dr. Elísio Pinto).**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal

O Sr. Vereador Firmino Pereira disse apresentar a Declaração de Voto dos Vereadores do PPD/PSD, nos termos constantes da sua proposta, que a seguir se transcreve:

“Proposta

Derrama – Ano 2014

Hoje é matéria consensual em Portugal a necessidade de redução do IRC como incentivo à competitividade e geradora de investimento e crescimento de emprego.

Gaia deve dar o exemplo em termos de aplicação desta taxa tornando-se num concelho atractivo.

Realçamos a importância do apoio às micro empresas e PME's.

Assim propomos:

1º De acordo com os nº 1 e 4 do artigo 14º da LFL, seja fixada a taxa da derrama nos seguintes valores:

- 1% para as empresas com um volume de negócios superior a 150.000 €;

- 0% para as empresas com um volume de negócios até 150,00 €

- isenção, durante 3 anos, para empresas que se fixem no concelho em 2014 e desde que criem e mantenham durante esse período, cinco ou mais postos de trabalho.

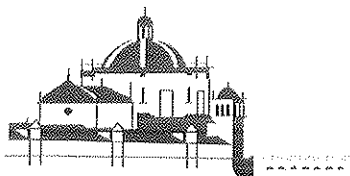
2º Que o produto da sua cobrança seja afecto, no ano de 2014, ao financiamento dos investimentos, que constarão do Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para esse ano.

Vila Nova de Gaia, 04 de Novembro de 2013.

Os Vereadores do PPD/PSD

Firmino Pereira

Elísio Pinto”



Município de V. N. Gaia

Ata nº 25 - Reunião Ordinária
De 04 de Novembro de 2013

ey t

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta de fixação de uma participação de 5% sobre o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, para o ano de 2014, nos termos apresentados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal

TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – ANO 2014

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por **UNANIMIDADE**, aprovar a a proposta de fixação da taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2014, nos termos propostos.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal

DEFINIÇÃO DE ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA DESTINADA À EMPRESA ÁGUAS E PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, EM, SA (APBG)

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Definição de Orientação Estratégica destinada à Empresa Águas e parque Biológico de Gaia EM ,SA, nos termos propostos.

ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA DESLOCAÇÃO A ESPANHA NO MONTANTE DE 1600 € + IVA SOLICITADO PELOS PLEBEUS AVINTENSES.

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no montante de 1.600,00 € + IVA aos Plebeus Avintenses, para deslocação a Espanha.

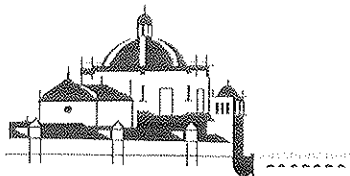
ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, NO MONTANTE DE € 2.000,00 SOLICITADA PELO GRUPO DESPORTIVO COLÉGIO INTERNATO DOS CARVALHOS.

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no montante de 2.000,00 € ao Grupo Desportivo Colégio Internato dos Carvalhos, nos termos propostos.



Município de V. N. Gaia

Ata nº 25 - Reunião Ordinária
De 04 de Novembro de 2013

CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TENDO EM VISTA A MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR E DE APROVAÇÃO DAS PEÇAS JURÍDICAS E TÉCNICAS DO PROCEDIMENTO E DEMAIS ELEMENTOS ANEXOS

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 30.10.2013”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a abertura de concurso público para “Aquisição e Instalação de Equipamentos tendo em vista a melhoria da eficiência energética na Iluminação Pública do concelho de Vila Nova de Gaia”, bem como, as peças jurídicas e técnicas do procedimento e demais elementos anexos à presente informação.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURA MUNICIPAL SOLICITADO PELO MOVIMENTO DINÂMICO CULTURAL DE SANDIM

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 30.10.2013”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal pela utilização de viatura municipal, solicitada pelo Movimento Dinâmico Cultural de Sandim, nos termos da Informação nº 36/GVMF de 2013.08.26.

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURA MUNICIPAL SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 30.10.2013”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal devida pela utilização de viatura municipal, solicitada pelo Futebol Clube de Gaia, nos termos da Informação nº 34/GVMF de 2013.08.20.

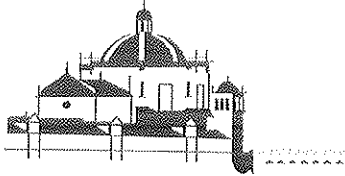
PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURA MUNICIPAL SOLICITADO PELO CLUBE JOVEM ALMEIDA GARRETT

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 30.10.2013”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal devida pela utilização de viatura municipal, solicitada pelo Clube Jovem Almeida Garrett, nos termos da Informação nº 21/GVMF de 2013.06.12.



Município de V. N. Gaia

*Ata nº 25 - Reunião Ordinária
De 04 de Novembro de 2013*

PEDIDO DE DISPENSA DE PAGAMENTO DA TAXA MUNICIPAL PELA UTILIZAÇÃO DE VIATURA MUNICIPAL SOLICITADO PELO FUTEBOL CLUBE DE GAIA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa municipal devida pela utilização de viatura municipal, solicitada pelo Futebol Clube de Gaia, nos termos da Informação nº 17/GVMF de 2013.05.15.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO SERVIÇO DE PSIQUIATRIA E SAÚDE MENTAL DO CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento da taxa municipal devida pela utilização de viatura municipal, solicitada pelo Serviço de Psiquiatria e Saúde Mental do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, nos termos da Informação nº CMVNG/2013/5613.

PEDIDO DE ISENÇÃO TOTAL DE PAGAMENTO DE TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS SOLICITADO PELO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - AGRUPAMENTO 501 – PEDROSO.

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento da taxa municipal devida pela utilização de viatura municipal, solicitada pelo Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 501 – Pedroso, nos termos da Informação CMVNG/2013/3590.

ANÁLISE ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – 30 DE JUNHO DE 2013

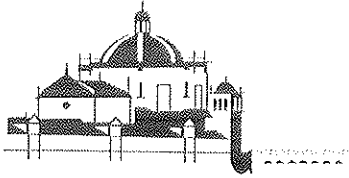
Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Relatório Semestral da Situação Económico-Financeira do Município de Vila Nova de Gaia, apresentado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Virgílio Macedo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.



Município de V. N. Gaia

Ata nº 25 - Reunião Ordinária
De 04 de Novembro de 2013

DIREÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE REMOÇÃO E PARQUEAMENTO DE VIATURA DA VIA PÚBLICA SOLICITADO POR JOSÉ SIMÕES

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento total da taxa de remoção e parqueamento de viatura da via pública, solicitada por José Simões, nos termos da Informação nº 241/2013(DMAS) de 2013.08.20.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A TRANSPORTE EFETUADO PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO POR JOSÉ GUEDES

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção em 75% do pagamento da taxa relativa a transporte efectuado pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitada por José Guedes, nos termos da Informação nº 246/2013 de 2013.08.27.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA, SOLICITADO POR EMANUEL JOSÉ VENTURA DA SILVA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa total de pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitada por Emanuel José Ventura da Silva, nos termos da Informação nº 243/2013 /DMAS) de 2013.08.27.

PEDIDO DE REEMBOLSO DE TAXAS URBANÍSTICAS SOLICITADO POR EMÍLIA DA ROCHA GOMES RODRIGUES

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

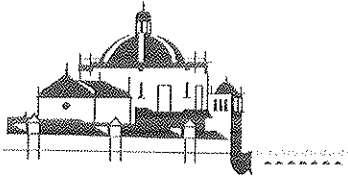
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção em 75% do pagamento das taxas urbanísticas, solicitada por Emília da Rocha Gomes Rodrigues, nos termos da Informação nº 250/2013 de 2013.08.29.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A TRANSPORTE EFETUADO PELOS BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA, SOLICITADO POR MARIA JOSÉ SILVA DE LA FÉRIA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"



Município de V. N. Gaia

*Ata nº 25 - Reunião Ordinária
De 04 de Novembro de 2013*

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção em 75% do pagamento da taxa relativa a transporte efectuado pelos Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitada por Maria José Silva de La Féria, nos termos da Informação nº 247/2013 de 2013.08.13.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS (LICENÇA DE CONSTRUÇÃO E TMU) SOLICITADO POR ADÉRITO DOMINGOS SARDINHA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção em 75% do pagamento das taxas relativas à licença de construção e TMU, solicitada por Adérito Domingos Sardinha, nos termos da Informação nº 239/2013 de 2013.09.16.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR JAIME BORGES SOARES DIAS

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção em 75% do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitada por Jaime Borges Soares Dias, nos termos da Informação nº 263/2013 de 2013.09.16.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR ROSALINA JESUS VIEIRA SILVA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção em 75% do pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitada por Rosalina Jesus Vieira Silva, nos termos da Informação nº 273/2013 de 2013.09.26.

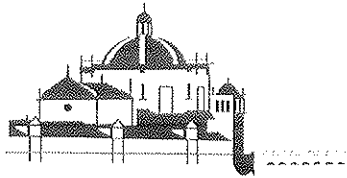
PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA À OCUPAÇÃO DE QUIOSQUE SOLICITADO POR MARIA ANSELMA SEABRA DA FONSECA MARTINS

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção em 75% do pagamento da taxa relativa à ocupação de quiosque, solicitada por maria Anselma Seabra da Fonseca Martins, nos termos da Informação nº 280/2013 de 2013.10.02.



Município de V. N. Gaia

Ata nº 25 - Reunião Ordinária
De 04 de Novembro de 2013

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA RELATIVA A SERVIÇOS PRESTADOS PELO DIREÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS E PROTECÇÃO CIVIL, SOLICITADO POR ADELINO PINTO DA CUNHA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção em 75% do pagamento da taxa relativa a serviços prestados pela Direção Municipal de Bombeiros e Proteção Civil, solicitado por Adelino Pinto da Cunha, nos termos da Informação nº 223/DMAS/2013 de 2013.09.16.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO EM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, SOLICITADO POR JOSÉ SERAFIM AFONSO ESTEVES

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção em 75% do pagamento da taxa de licenciamento de construção em edifício destinado a habitação unifamiliar, solicitada por José Serafim Afonso Esteves, nos termos da Informação nº 276/2013 de 2013.09.27.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO, SOLICITADO POR ALBERTO OLIVEIRA CARVALHO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção em 75% do pagamento da taxa de autorização de utilização, solicitada por Alberto Oliveira Carvalho, nos termos da Informação nº 278/2013 de 2013.10.01.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS, SOLICITADO POR JOSÉ CONCEIÇÃO CARVALHO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

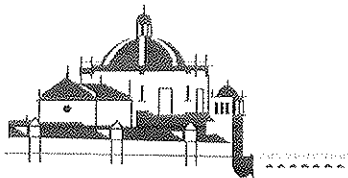
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxas e autorizar o pagamento em prestações, solicitado por José Conceição Carvalho, nos termos da Informação nº 284/2013 de 2013.10.09.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO E TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO, SOLICITADO POR FLORENTINA DOS SANTOS MOREIRA DIAS

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"



Município de V. N. Gaia

*Ata nº 25 - Reunião Ordinária
De 04 de Novembro de 2013*

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção em 75% do pagamento das taxas de licenciamento de construção e da taxa municipal de urbanização, solicitada por Florentina dos Santos Moreira Dias, nos termos da Informação nº 279/2013 de 2013.10.01.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR MARIA ALICE PRECIOSA DE CARVALHO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de pagamento da taxa de vistoria administrativa, solicitada por Maria Alice Preciosa Carvalho, nos termos da Informação nº 290/2013 de 2013.10.14.

DIREÇÃO MUNICIPAL DA PRESIDÊNCIA E DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO SOLICITADO PELA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitada pela Fábrica da Igreja Paroquial de Vilar de Andorinho, nos termos da Informação nº 698/2013/Ambiente.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE AVINTES

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitada pela Junta de Freguesia de Avintes, nos termos da Informação nº 701/2013/Ambiente.

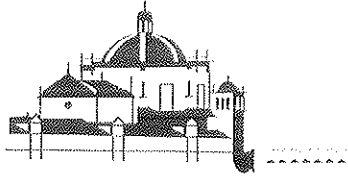
PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO SINDICAL DOS PROFISSIONAIS DA POLÍCIA – ASPP/PSP

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitada pela Associação Sindical dos Profissionais da Polícia – ASPP/PSP, nos termos da Informação nº 689/2013/Ambiente.



Município de V. N. Gaia

*Ata nº 25 - Reunião Ordinária
De 04 de Novembro de 2013*

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELO INSTITUTO DAS IRMÃS DE MARIA DE SCHOENSTATT

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitado pelo Instituto das irmãs de maria de Schoenstatt, nos termos da Informação nº 722/DMAEA.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA COOPERATIVA SERVIÇOS QUINTA DA BELA VISTA – URBICOOP CRL

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitada pela Cooperativa Serviços Quinta da Bela Vista – Urbicoop CRL, nos termos da Informação nº 707/2013/Ambiente.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE MAFAMUDE

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído, solicitada pela Junta de Freguesia de Mafamude, nos termos da Informação nº 712/2013/Ambiente.

PEDIDO APRESENTADO PELO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS, 390 – MAFAMUDE PARA INTERVENÇÃO DE LIMPEZA EM TERRENO AFETO AO AGRUPAMENTO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

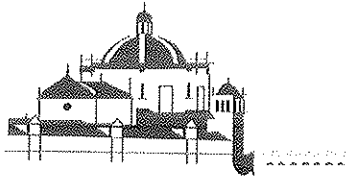
Deliberado por unanimidade, aprovar a dispensa de pagamento da taxa pela intervenção de limpeza em terreno, solicitado pelo Corpo Nacional de Escutas, 390 – Mafamude, nos termos da Informação 390/D/2013/DMHPEV.

GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM

INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DA GAIURB URBANISMO E HABITAÇÃO EEM – 1º SEMESTRE DE 2013

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"



Município de V. N. Gaia

Ata nº 25 - Reunião Ordinária
De 04 de Novembro de 2013

O Sr. Vereador Firmino Pereira chamou à atenção para a situação financeira da Gaiurb, numa altura em que o movimento na área do urbanismo é diminuto e que o aumento da dívida a fornecedores registou um aumento de 283 mil euros, num momento em que a empresa trabalha menos e o volume de negócios reduziu 30%. Entende que para não se cair na situação em que caíram outras empresas, nomeadamente numa situação de falência, manifesta a sua preocupação relativamente ao expresso no documento, no que concerne à situação económico-financeira da empresa. Solicitou que o Sr. Presidente fizesse uma reflexão, nomeadamente ao quadro de pessoal e aos vencimentos da Gaiurb, porque entende que a estrutura da Gaiurb é demasiada pesada para aquilo que neste momento é o volume de processos em análise.

O Sr. Presidente disse também estar preocupado, mas existem dois factores a ter em conta. Em primeiro lugar, também é verdade que a Gaiurb no lado do urbanismo tem feito alguns esforços interessantes de externalização de serviços, com alguns ganhos, e também é verdade, de acordo com aquilo que é possível ler do documento e perceber do funcionamento da Gaiurb, que o grande peso das dívidas aos fornecedores decorreu da reabilitação em bairros sociais. Que trata-se pois do acréscimo do peso da Gaiasocial na Gaiurb, que foi uma decisão que na altura questionou, por entender ser uma dupla destruição da Gaiurb a prazo e o reconhecimento da destruição da Gaiasocial. Que a seu ver foi um equívoco, como também é a seu ver um equívoco a fusão das Águas de Gaia com o Parque Biológico, mas esse equívoco vai-se fazer sentir quando as receitas do urbanismo baixarem acentuadamente e não compensarem as despesas de habitação. Disse tratar-se de uma questão importante e que vai ser necessário pensar em todas as empresas.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Informação sobre a Situação Económica Financeira – 1º Semestre de 2013 da Gaiurb Urbanismo e Habitação EEM, elaborada pela MGI & Associados, SROC, Lda.**

DIVERSOS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELA COOPERATIVA CULTURAL “ARTISTAS DE GAIA” CRL

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 30.10.2013”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar a Cooperativa Cultural “Artistas de Gaia” CRL do pagamento de taxas relativas à cedência do Auditório da Assembleia Municipal, nos termos da Informação nº 35/2013.**

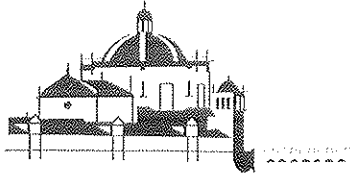
PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS À CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SOLICITADO PELO STAL – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “ À Câmara. 30.10.2013”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **isentar o STAL – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local do pagamento de taxas relativas à cedência do Auditório da Assembleia Municipal, nos termos da Informação nº 38/2013.**



Município de V. N. Gaia

Ata nº 25 - Reunião Ordinária
De 04 de Novembro de 2013

COMANDO DE BOMBEIROS SAPADORES

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS RELATIVAS A SERVIÇO PRESTADOS PELOS BOMBEIROS SAPADORES SOLICITADO PELO ADMINISTRADOR DE CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA DAS CAMÉLIAS, 38 - MAFAMUDE

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, isentar do pagamento da taxa relativa a serviços prestados pela Proteção Civil, solicitado pela Administração do Condomínio do prédio sito na Praceta das Camélias, nº 38, freguesia de Mafamude, nos termos da Informação nº 20506/2013/DME de 2013.09.17.

Foi presente o RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

PEDIDO DE ALARGAMENTO DE 60 POSTOS DE TRABALHO NO QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA – TÉCNICOS DAS AEC

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 31.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a criação de mais 60 postos de trabalho no quadro de pessoal da autarquia, na área das AEC'S, nos termos da Informação nº 008/DMAIPAS/2013. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à aprovação da Assembleia Municipal.

PEDIDO DE DEFERIMENTO DE PROCESSOS DE PMES

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

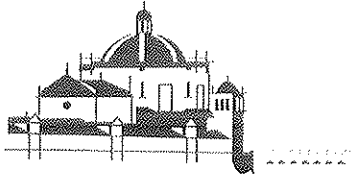
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os processos relativos a apoio para a educação no âmbito do Protocolo Metropolitano de Emergência Social, referentes às juntas de freguesia de Sandim, S. Félix da Marinha, Grijó e Lever, nos termos e montantes constantes na Informação nº 315/DMAS/2013.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA ADMINISTRATIVA SOLICITADO POR AUGUSTO OLIVEIRA SILVA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"



Município de V. N. Gaia

Ata nº 25 - Reunião Ordinária
De 04 de Novembro de 2013

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção total do pagamento de taxa de vistoria administrativa, solicitado por Augusto Oliveira Silva, nos termos da Informação nº 292/2013.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO PELA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO POR FERNANDA MANUELA DA SILVA FREITAS

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento da taxa referente aos serviços prestados pela Companhia de Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, nos termos da Informação nº 300/13 - DMAS.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR JOSÉ SANTOS LOURENÇO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução em 75% do valor a pagar pelas taxas urbanísticas, solicitado por José Santos Lourenço, nos termos da Informação nº 294/2013.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE VISTORIA SOLICITADO POR JOAQUIM DA COSTA OLIVEIRA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução em 75% do valor a pagar pela taxa de vistoria, solicitado por Joaquim da Costa Oliveira, nos termos da Informação nº 298/2013.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE SERVIÇO PRESTADO PELA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE VILA NOVA DE GAIA SOLICITADO POR ANTÓNIO PEREIRA DE FIGUEIREDO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

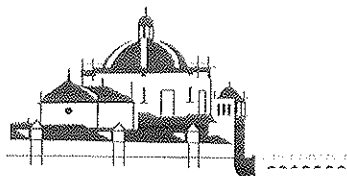
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução em 75% do valor a pagar pelos serviços prestados pela Companhia de Bombeiros Sapadores de Vila Nova de Gaia, solicitado por António Pereira de Figueiredo, nos termos da Informação nº 291/2013.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR LUÍS CARLOS SILVA FERREIRA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"



Município de V. N. Gaia

Ata nº 25 - Reunião Ordinária
De 04 de Novembro de 2013

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução em 75% do valor a pagar pela taxa de vistoria administrativa, solicitado por Luís Carlos Silva Ferreira, nos termos da Informação nº 299/2013.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS SOLICITADO POR ABÍLIO AUGUSTO GUEDES

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de pagamento de taxas, solicitado por Abílio Augusto Guedes, nos termos da Informação nº 309/2013.

PEDIDO DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM FUNDAÇÃO MANUEL LEÃO, NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 31.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Manuel Leão, no âmbito das actividades de enriquecimento curricular, nos termos da Informação nº 23/DMAIPAS.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANELAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA EB1/JI DE RIBES PARA O ANO LETIVO 2013/2014

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 30.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Agrupamento de Escolas de Canelas para utilização dos serviços de refeitório da Escola Sede do Agrupamento de Escolas de Canelas pelos alunos da Escola EB1/JI de Ribes, nos termos da Informação nº 81/2013/DME.

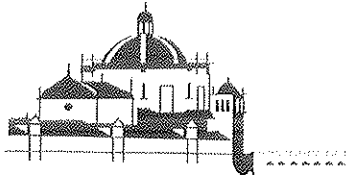
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FUNDAÇÃO PADRE LUÍS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES – EB1 DE OUTEIRO – OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 31.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fundação Padre Luís – Creche e Jardim de Infância, para fornecimento de refeições aos alunos do 1º ciclo do Outeiro, freguesia de Oliveira do Douro, nos termos da Informação nº 80/2013/DME.



Município de V. N. Gaia

*Ata nº 25 - Reunião Ordinária
De 04 de Novembro de 2013*

CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE REGO PINHEIRO (PARQUE BIOLÓGICO) - AVINTES

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 31.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 31.10.2013 que aprovou a prorrogação de prazo, o plano de trabalhos, mão-de-obra, equipamentos e respectivo cronograma financeiro, relativo à empreitada de "Construção do Centro Escolar de Rego Pinheiro (Parque Biológico), freguesia de Avintes, nos termos da Informação nº 23063/13/DMEM.

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO – APRESENTAÇÃO DE NOVOS PLANOS DE TRABALHOS DE MÃO-DE-OBRA, DE EQUIPAMENTOS E NOVO CRONOGRAMA FINANCEIRO

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara para ratificação. 31.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente de 31.10.2013 que aprovou a prorrogação de prazo, o plano de trabalhos, mão-de-obra, equipamentos e respectivo cronograma financeiro, relativo à empreitada de "Centro de Alto Rendimento", nos termos da Informação nº 23071/13/DMEM.

VENDA DE TERRENO PELO FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO GAIA DOURO – EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 31.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade autorizar a alienação do prédio urbano sito no lugar da Telheira Rasa, Lote 14 na Freguesia de Santa Marinha, pelo preço proposto e não exercer o direito de preferência, nos termos informados.

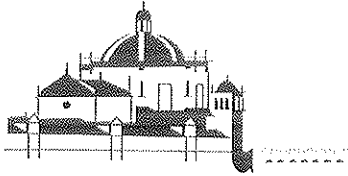
PROPOSTA DOS REPRESENTANTES NOS CONSELHOS GERAIS DAS ESCOLAS SECUNDÁRIAS E AGRUPAMENTOS DE VILA NOVA DE GAIA.

Foi presente o assunto referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: " À Câmara. 31.10.2013"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade e precedido de votação secreta aprovar a proposta dos representantes nos Conselhos Gerais das Escolas Secundárias e Agrupamentos de Vila Nova Gaia, nos termos informados.



Município de V. N. Gaia

*Ata nº 25 - Reunião Ordinária
De 04 de Novembro de 2013*

E nada mais havendo a tratar, quando eram 16 Horas e 25 Minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 1 do art. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do n.º 1 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2009.11.06.

E eu,

Secretário da presente reunião, a subscrevi.

, o Director Municipal de Administração e Finanças e

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Vítor Rodrigues)